

ID: FBE99859BA474



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal de Monsenhor Gil que menciona e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Monsenhor Gil e Resolução nº 07 de 25 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PABLO LUIS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG 4.291.650 SSP-PI e CPF 080.566.983-37, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, DAL I, da Câmara Municipal de Monsenhor Gil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

*Eliane da Silva Moura*  
Eliane da Silva Moura  
PRESIDENTE

Rua Jose Noronha, 95 – Centro, Monsenhor Gil – PI, CEP 64450-000, Fone/Fax: (86) 32581478  
e-mail: legislativomonsenhorgil@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

PORTARIA Nº 18, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal de Monsenhor Gil que menciona e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Monsenhor Gil e Resolução nº 07 de 25 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **RICARDO COSMO DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG 3.560.019 SSP-PI e CPF 061.287.963-11, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, DAL I, da Câmara Municipal de Monsenhor Gil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

*Eliane da Silva Moura*  
Eliane da Silva Moura  
PRESIDENTE

Rua Jose Noronha, 95 – Centro, Monsenhor Gil – PI, CEP 64450-000, Fone/Fax: (86) 32581478  
e-mail: legislativomonsenhorgil@hotmail.com

ID: 9EB0911899244



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -  
ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro  
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.020/2022, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES E A EMPRESA ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Por este instrumento particular, **MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES -PI**, pessoa jurídica de direito público interno, na Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro, Buriti dos Lopes-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.554.455/0001-35, neste ato representado por sua Prefeito Sr. **Raimundo Nonato Lima Percy Junior** doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 22.439.402/0001-20, com sede na R. Aurea Freire, nº 1220, bairro Jockey, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. **Welson de Almeida Oliveira Sousa**, advogado, OAB/PI nº 8570, portador do CPF nº 021.750.753-29, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a Inexigibilidade nº 020/2022, que visa à CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE PREPARAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – PNAFM, NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI, por mais 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 25 de agosto de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buriti dos Lopes - PI, 25 de fevereiro de 2023.

**Raimundo Nonato Lima Percy Junior**  
Prefeito Municipal de Buriti dos  
Lopes-PI  
CONTRATANTE

**Welson de Almeida Oliveira Sousa ALMEIDA &  
ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
CONTRATADA

ID: 98BE51E55AC64



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº 039/2023- PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 – Processo Administrativo 039/2023

**Objeto:** Prestação de serviços de publicação e divulgação diária de atos oficiais por meio de diário oficial devidamente autorizado pelo TCE-PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Doutor Sebastião Martins, 478, município de Nazaré do Piauí – PI, com endereço de e-mail: [licitanazaredopiui@gmail.com](mailto:licitanazaredopiui@gmail.com), neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Raimundo Nonato Costa.

**CONTRATADA:** EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 36.110.766/0001-76, estabelecida na cidade de TERESINA – PI, na Rua Dr. Área Leão, 2306, Macauba, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Luzinaldo Dos Santos Soares.

**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93 c/c Decreto Federal 10.024/2019.

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor Global:** R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais).

**Fonte de Recursos:** FPM e outras fontes de recurso.

**Data de Assinatura:** 01 de setembro de 2023.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000